

**INDICAÇÃO Nº 469/25**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, solicite da secretaria municipal competente, que haja a vistoria e levantamento dos trechos de pavimentação das vias públicas que estão danificados, cujas avarias foram provadas pela empresa Sabesp e consequentemente, haja a efetiva e formal cobrança das correções necessárias que competem a mencionada empresa.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2025.

**MARY ALVES DOS SANTOS**

Vereadora